Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

DECRETO Nº 256/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nome: Edinete Silva Cruz
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Coordenador do Programa Bolsa Família:
Nome: Ivan Carlos Reis Santos
Cargo: Coordenador do Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:
Nome: Cledson da Silva Farias
Cargo: Motorista

Secretaria Municipal de Educação:
Nome: Dermival Almeida Santos
Cargo: Coordenador Pedagógico

Art. 2°-. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3°-. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5396F93C9E0ED605965CAC54FA5AC7D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 25 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5396F93C9E0ED605965CAC54FA5AC7D